

Secretaria Municipal
de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

OFÍCIO: 017/2023 - SEC. MUN DE EDUCAÇÃO/SEMED

A Exma. Sra.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO

Prefeita Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhora Prefeita,

Vimos apresentar a V.S.^a o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas é contratação complementar de empresa para fornecimento Gêneros Alimentícios Para O Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município no exercício 2023;

O fornecimento deverá ser realizado de acordo com o Termo de Referência em anexo.

Colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Caetano de Odivelas-PA, 09 de janeiro de 2023.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação complementar de empresa para fornecimento Gêneros Alimentícios Para O Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município no exercício 2023;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Açúcar cristal - sacarose de cana de açúcar, em cristais, de cor branca, aspecto, sabor e odor próprios, sem refino, de origem vegetal, livre de fermentação, matéria terrosa, de parasitas, detritos de animais e vegetais, Embalagem primária: Saco plástico de polietileno, resistente, atóxico, transparente contendo 1Kg do produto, hermeticamente selado, apresentando as informações quanto ao número do lote, disposta diretamente na embalagem do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos ou fardos multifolhados de papel craft, reforçados e resistentes, pesando até 30kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente	quilo	12.070
2	Achocolatado em pó - solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas sãs e limpas embalagem: Deverá estar de acordo com a legislação vigente; pacote de polietileno com peso líquido de 200g. Embalagem secundária: caixa reforçada.Embalagem primária, pacote de 200 g; validade, não inferior a 180 dias.	quilo	1.420
3	Adoçante dietético - À base de edulcorante natural, líquido transparente. Acondicionado em embalagem resistente atóxica. Deverá atender todas as especificações contidas na legislação vigente para o produto. Embalagem primária, 100 ml; validade não inferior 180 dias.	litro	33
4	Alho a granel - 100% natural.De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, pacote de 100 g; validade, não inferior a 30 dias.	quilo	344
5	Almôndegas ao molho de carne com legumes. Especificação : Embalagem de lata com 420g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades.Rotulagem de acordo com a legislação vigente; Validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.725
6	Arroz Branco Tipo 1 – longo e fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada,rotulagem de acordo com a legislação vigente vigente.Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias	quilo	13.300
7	Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Embalagem primária - garrafa de 200 ml; validade não inferior a 180 dias.	litro	38
8	Batata Inglesa in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes	quilo	2.560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

	lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.		
9	Beterraba in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	quilo	1.310
10	Biscoito isento de glútem e lactose - Tipo povilho ou outro. Contendo embalagem de polietileno atóxico transparente. Rotulagem e produto de acordo com especificações contidas na legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	375
11	Biscoito doce tipo Maria - Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.635
12	Biscoito salgado tipo cream cracker, produzido com material prima de primeira qualidade, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo identificação do produto, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	3.270
13	Biscoito doce tipo rosquiha de leite - Produto obtido de massa preparada com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), leite, açúcar, manteiga ou gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal e fermentos químicos. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.635
14	Bolo de trigo simples - Confeccionado com matéria prima de boa qualidade: trigo, leite, fermento, ovos, margarina; redondo, com 30 cm de diâmetro; não pode apresentar aspecto abatumado ou queimado, deve apresentar textura macia. Deverá estar de acordo com Legislação vigente. Embalagem primária: descartável; validade não inferior a 30 dias.	quilo	2.460
15	Café Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isentos de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem primária: pacote de 250 g - Validade: não inferior a 180 dias.	quilo	50
16	Carne bovina congelada em cubos tipo acém- isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem íntegra adequado e resistente sendo de 1 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a	quilo	2.415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

	legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.		
17	Carne Moída Congelada - (músculo) isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	6.405
18	Cebola de cabeça 1º qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg, validade não inferior a 5 dias.	quilo	813
19	Cenoura in natura - Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	quilo	1.730
20	Colorau - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g; não inferior a 90 dias	quilo	163
21	Charque - Carne bovina salgada . Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, Embalado a vácuo . A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. embalagem primária de 500 g; Validade não inferior a 90 dias.	quilo	1.401
22	Chuchu in natura - Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, integra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	quilo	1.710
23	Creme de Leite - creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem acartonada, cartonada, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas, em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	77
24	Extrato de tomate simples e concentrado - deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, caixa de 100g; validade não inferior a 90 dias.	quilo	244
25	Farinha de arroz - Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998,	quilo	166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ N° 31.328.672/0001-54

	ANVISA. ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 120 dias.		
26	Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno.	quilo	100
27	Farinha de milho flocada - farinha flocada precozida, produto obtido pela torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Na embalagem conter dados da identificação do produto, marca do fabricante. de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	147
28	Feijão cariquinho tipo 01- constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	3.395
29	Filé de peixe (corvina) - congelado de acordo com as especificações da legislação; --com coloração e odor, característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim ou ima; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	2.760
30	Frango inteiro congelado - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 2 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	2.000
31	Leite em pó Integral - Deverá está acondicionado em embalagem integra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	6.260
32	Leite em pó zero lactose - Para dietas com restrições de lactose. Deverá atender todas as especificações contidas na legislação vigente para o produto, com baixo teor de gordura, rico em vitaminas, minerais, magnésio, e ferro. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	234
33	Leite de soja - Para diluição. Embalagem aluminizada ou em polietileno. Rotulagem com valores nutricionais e outras especificações de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	272
34	Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem primária, garrafa de 200 ml; validade não inferior a 180 dias.	litro	138

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ N° 31.328.672/0001-54

35	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	litro	138
36	Macarrão espaguete - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	4.080
37	Margarina com sal - O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Embalagem primária: pote de 250g; Validade: Não inferior a 180 dias.	quilo	483
38	Massa (parafuso) - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	2.295
39	Milho branco para canjica- grãos de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.310
40	Mistura para baião de três - . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade, não inferior a 180 dias.	quilo	1.500
41	Óleo de soja Refinado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml; validade não inferior a 180 dias.	litro	1.728
42	Pão de chá 50 g - Pão com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar amanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária. pacote de 1 kg; validade não infeior a 5 dias.	quilo	6.375
43	Pão de leite 50 g - Pão com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, água, leite, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária. pacote de 1 kg; validade não infeior a 5 dias.	quilo	600
44	Peito de frango congelado com osso - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou	quilo	6.580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ N° 31.328.672/0001-54

	consistência anormal..As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 1,5 kg; validade não inferior a 180 dias.		
45	Sardinha em óleo comestível: é o produto obtido do preparo de sardinhas selecionadas através de um rigoroso controle de qualidade. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Pré – cozida em óleo comestível. Com aspecto, cor e sabor próprios. Não devem conter conservantes em sua formulação e sua conservação se dá por um processo de esterilização do produto após fechado, que garante a sua esterilização comercial. Embalagem primária: latas com sistema abre fácil, de 125 g até 1 kg de peso líquido. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade: não inferior a 180 dias.	quilo	2.180
46	Tempero completo - Isento de pimenta, contendo na sua composição: sal, alho e cebola e colorau. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, pote de 300 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	700
47	Tempero açafraão - Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 1 kg. Embalagem primária, sachê de 50 g. validade não inferior a 180 dias.	quilo	118
48	Tomate 1° qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg; validade não inferior a 5 dias.	quilo	1.630
49	Vinagre de álcool: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, garrafa de 500 ml; validade não inferior a 90 dias.	litro	1.800
50	Sal refinado iodado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	706
51	Seleta de legume - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	160
52	Cereal infantil de milho- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante.Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	165
53	Cereal infantil de arroz- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz enriquecida, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	165

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um

Av. São Benedito, Bairro: Centro, s/n, em frente ao Campo do Marítimo, São Caetano de Odivelas-PA, CEP: 68.775-000, email; daesco2022@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

2.2. A Lei nº 13.987/2020, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 2/2020, autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que não entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional.

2.3. Considerando que o PNAE é um programa que tem como uma das diretrizes a universalidade, os recursos federais recebidos à conta do PNAE devem ser utilizados com vistas a atender a todos os estudantes matriculados na educação básica pública. Tanto a Resolução CD/FNDE nº 2/ 2020 como a Cartilha Orientadora esclarecem que as Entidades Executoras possuem autonomia para distribuir os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos, com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes.

2.4. Dessa forma, a decisão pela melhor forma de distribuir os gêneros alimentícios é autonomia da gestão local. Nos casos em que a entidade executora tenha optado pelo modelo híbrido, é necessária a manutenção da oferta da alimentação escolar durante o período de permanência do estudante no ambiente escolar.

2.5. Desta forma, é essencial a Contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a alimentação escolar**, para distribuição gratuita aos alunos matriculados na educação básica da rede pública do Município, com recursos provenientes do FNDE/PNAE, com o intuito de garantir o direito à alimentação escolar, mesmo com as aulas paralisadas, ou que por motivos de força maior, optem pela manutenção de ensino remoto, em decorrência da pandemia.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definidas pela Secretaria de Educação, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa prévia, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Realizar o fornecimento contratado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando às recomendações aceitas pelas normas e legislações;

4.1.2. Ter em seus estoques quantitativo suficiente para atender as necessidades da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54

Contratante;

4.1.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.1.4. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado de forma total. Além disso, com apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s)/ Fatura(s), e/ou Recibos uma vez que tenham sido cumpridos, no que couber, todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e nos seus respectivos Encartes;

5.2 O pagamento pela realização do fornecimento será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento e mediante apresentação das notas fiscais de fornecimento;

5.3 Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal;

5.4 Os valores da(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis após a notificação para realizar a substituição desta(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou Recibos.

6. FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A fiscalização será realizada pelo servidor designado para função;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso o atendimento não seja realizado dentro do prazo estipulado no **termo de referência**, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

São Caetano de Odivelas-PA, 09 de janeiro de 2023.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário estimado
1	Açúcar cristal - sacarose de cana de açúcar, em cristais, de cor branca, aspecto, sabor e odor próprios, sem refino, de origem vegetal, livre de fermentação, matéria terrosa, de parasitas, detritos de animais e vegetais, Embalagem primária: Saco plástico de polietileno, resistente, atóxico, transparente contendo 1Kg do produto, hermeticamente selado, apresentando as informações quanto ao número do lote, disposta diretamente na embalagem do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos ou fardos multifoldados de papel craft, reforçados e resistentes, pesando até 30kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente	quilo	12.070	
2	Achocolatado em pó - solúvel, instantâneo, rico em vitaminas. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, amido, biotina, pantotenato de cálcio, lecitina de soja. obtido de matérias primas são e limpas embalagem: Deverá estar de acordo com a legislação vigente; pacote de polietileno com peso líquido de 200g. Embalagem secundária: caixa reforçada. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade, não inferior a 180 dias.	quilo	1.420	
3	Adoçante dietético - À base de edulcorante natural, líquido transparente. Acondicionado em embalagem resistente atóxica. Deverá atender todas as especificações contidas na legislação vigente para o produto. Embalagem primária, 100 ml; validade não inferior 180 dias.	litro	33	
4	Alho a granel - 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g; validade, não inferior a 30 dias.	quilo	344	

Handwritten signature

5	Almôndegas ao molho de carne com legumes. Especificação : Embalagem de lata com 420g, peso drenado, acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente; Validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.725	
6	Arroz Branco Tipo 1 – longo e fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias	quilo	13.300	
7	Azeite de dendê, puro, baixa acidez, embalagem com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente, limpa e não violada. Embalagem primária - garrafa de 200 ml; validade não inferior a 180 dias.	litro	38	
8	Batata Inglesa in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	quilo	2.560	
9	Beterraba in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.	quilo	1.310	
10	Biscoito isento de glúten e lactose - Tipo povilho ou outro. Contendo embalagem de polietileno atóxico transparente. Rotulagem e produto de acordo com especificações contidas na legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	375	
11	Biscoito doce tipo Maria - Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.635	
12	Biscoito salgado tipo cream cracker, produzido com material prima de primeira qualidade, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem contendo identificação do produto, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. serão rejeitados os biscoitos ou	quilo	3.270	

Handwritten signature

	bolachas mal assados, queimadas de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos com mais de 10% quebrados. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.			
13	Biscoito doce tipo rosquinha de leite - Produto obtido de massa preparada com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), leite, açúcar, manteiga ou gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal e fermentos químicos. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 400 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.635	
14	Bolo de trigo simples - Confeccionado com matéria prima de boa qualidade: trigo, leite, fermento, ovos, margarina; redondo, com 30 cm de diâmetro; não pode apresentar aspecto abatulado ou queimado, deve apresentar textura macia. Deverá estar de acordo com Legislação vigente. Embalagem primária: descartável; validade não inferior a 30 dias.	quilo	2.460	
15	Cafê Torrado e Moído, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isentos de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Embalagem primária: pacote de 250 g - Validade: não inferior a 180 dias.	quilo	50	
16	Carne bovina congelada em cubos tipo acém- isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistente sendo de 1 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg, validade não inferior a 180 dias.	quilo	2.415	
17	Carne Moída Congelada - (músculo) isenta de cartilagem e nervo, sem excesso de gordura, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro,	quilo	6.405	

Handwritten signature

	<p> acondicionado em embalagem íntegra adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço e com registro de inspeção animal no SIF OU SIE. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500g; validade não inferior a 180 dias.</p>			
18	<p> Cebola de cabeça 1º qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg, validade não inferior a 5 dias.</p>	quilo	813	
19	<p> Cenoura in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.</p>	quilo	1.730	
20	<p> Colorau - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto limpo, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 100 g; não inferior a 90 dias</p>	quilo	163	
21	<p> Charque - Carne bovina salgada . Curada e seca, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, Embalado a vácuo . A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. embalagem primária de 500 g; Validade não inferior a 90 dias.</p>	quilo	1.401	
22	<p> Chuchu in natura – Tamanho médio, tenros, firmes, sem sinais de brotação, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem raízes lanhosas. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, madura, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embalagem primária, caixa de 20 kg; colheita recente.</p>	quilo	1.710	
23	<p> Creme de Leite - creme de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme, sem necessidade de refrigeração. Embalagem acartonada, cartonada, não amassada. A</p>	quilo	77	

Rosely

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem secundária: Caixa de papelão apropriadas, em perfeitas condições, lacradas, com identificação do produto, validade e peso aparentes. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.			
24	Extrato de tomate simples e concentrado - deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, caixa de 100g; validade não inferior a 90 dias.	quilo	244	
25	Farinha de arroz - Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 120 dias.	quilo	166	
26	Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno.	quilo	100	
27	Farinha de milho floccada - farinha floccada precozida, produto obtido pela torração do milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	147	
28	Feijão cariquinho tipo 01 - constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em embalagem secundária plástica resistente, com registro do ministério da agricultura. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	3.395	
29	Filé de peixe (corvina) - congelado de acordo com as especificações da legislação; --com coloração e odor, característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa,	quilo	2.760	

Redes D

	sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim ou ima; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.			
30	Frango inteiro congelado - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes fráctidas ou consistência anormal..As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 2 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	2.000	
31	Leite em pó Integral - Deverá está acondicionado em embalagem integra, adequada e resistente, com identificação do tipo, data de validade e com registro do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	6.260	
32	Leite eo pó zero lactose - Para dietas com restrições de lactose. Deverá atender todas as especificações contidas na legislação vigente para o produto, com baixo teor de gordura, rico em vitaminas, minerais, magnésio, e ferro.Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	234	
33	Leite de soja - Para diluição. Embalagem aluminizada ou em polietileno. Rotulagem com valores nutricionais e outras especificações de acordo com a legislação vigente.Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	272	
34	Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Immetro. Embalagem primária, garrafa de 200 ml; validade não inferior a 180 dias.	litro	138	
35	Leite condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que	litro	138	

Produs

	garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.			
36	Macarrão espaguete - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	4.080	
37	Margarina com sal - O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Embalagem primária: pote de 250g; Validade: Não inferior a 180 dias.	quilo	483	
38	Massa (parafuso) - Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	2.295	
39	Milho branco para canjica- grãos de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 500 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	1.310	
40	Mistura para baião de três - . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade, não inferior a 180 dias.	quilo	1.500	
41	Oleo de soja Refinado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml; validade não inferior a 180 dias.	litro	1.728	

42	Pão de chá 50 g - Pão com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar amanho irregular e não integridade da massa (estafrelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária. pacote de 1 kg; validade não inferior a 5 dias.	quilo	6.375	
43	Pão de leite 50 g - Pão com massa de farinha de trigo especial, farinha de trigo integral, água, leite, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (estafrelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária. pacote de 1 kg; validade não inferior a 5 dias.	quilo	600	
44	Peito de frango congelado com osso - Embalagem intacta, onde deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. As embalagens primárias deverão estar devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF ou SIE/DIPOA. Embalagem primária, pacote de no máximo 1,5 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	6.580	
45	Sardinha em óleo comestível: é o produto obtido do preparo de sardinhas selecionadas através de um rigoroso controle de qualidade. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Pré – cozida em óleo comestível. Com aspecto, cor e sabor próprios. Não devem conter conservantes em sua formulação e sua conservação se dá por um processo de esterilização do produto após fechado, que garante a sua esterilização comercial. Embalagem primária: latas com sistema abre fácil, de 125 g até 1 kg de peso líquido. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade: não inferior a 180 dias.	quilo	2.180	

Handwritten signature

46	Tempero completo - Isento de pimenta, contendo na sua composição: sal, alho e cebola e colorau. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pote de 300 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	700	
47	Tempero açafraão - Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50g a 1 kg. Embalagem primária, sachê de 50 g. validade não inferior a 180 dias.	quilo	118	
48	Tomate 1° qualidade - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas. Peso e tamanho uniforme, com boa apresentação. Embalagem primária, caixa de 20 kg.; validade não inferior a 5 dias.	quilo	1.630	
49	Vinagre de álcool: Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto limpo, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, garrafa de 500 ml; validade não inferior a 90 dias.	litro	1.800	
50	Sal refinado iodado - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto limpo, cor e odor característicos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, pacote de 1 kg; validade não inferior a 180 dias.	quilo	706	
51	Seleto de legume - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e milho com salmoura (água e sal). Embalagem primária: sachê ou caixa, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo de 200g até 500g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 48 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega nas unidades escolares. O produto deverá estar de acordo com a legislação atual vigente. Embalagem primária, caixa de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	160	
52	Cereal infantil de milho- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	165	
53	Cereal infantil de arroz- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz enriquecida, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante. Embalagem primária, pacote de 200 g; validade não inferior a 180 dias.	quilo	165	

Adélia